



Filial Emissora SÃO PAULO	Apólice 1005100048850	Endosso 0000000	Proposta 10011131489	Dt. Emissão 29/12/2021
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

DADOS DO ESTIPULANTE/SEGURADO

Nome EFITEG SEGURANÇA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA		CPF / CNPJ 11.715.500/0001-26		
Atividade Principal Desenvolvida				
Endereço RUA Diamante		Número 95	Complemento	
CE 06410-180	Bairro Jardim dos Camargos	Cidade Barueri	UF SP	

CO-SEGURADO

Nome

VIGÊNCIA DO SEGURO

A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 05/12/2021 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 05/12/2022

A Berkley International do Brasil Seguros SA a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "Estipulante / Segurado" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a Emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar nos termos e sob as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexa.

OBJETO DO SEGURO

Descrição
A Seguradora indenizará as quantias devidas e/ou reembolsará o segurado, até o limite máximo da importância segurada, das quantias que vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresse pela seguradora, relativas a reparações por danos involuntários, corporais e/ou materiais causados a terceiros, ocorridos durante a vigência da apólice e que decorram de riscos cobertos nele previstos.

DADOS DO RISCO

Local do Risco / Perímetro Geográfico
SEM ENDEREÇO , Nº ----- - - -

CONDIÇÕES DE COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI - Limite Máximo de Indenização	FRANQUIAS POR EVENTO (PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO EM CASO DE SINISTRO)	PRÊMIO
Responsabilidade Civil – Prestação de Serviços de Guarda e/ou Vigilância em Locais de Terceiros – Demais coberturas conforme texto anexo.	R\$ 500.000,00	Conforme texto anexo.	R\$ 3.136,52

OUTROS SEGUROS : Não há

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CORRETOR

Código	Corretor	Registro Susep	Parti.%	Lider
812346	In Solucoes Empresariais e Corretagem de Seguros Ltda	202084389	100,00	SIM



Filial Emissora SÃO PAULO	Apolice 1005100048850	Endosso 0000000	Proposta 10011131489	Dt. Emissão 29/12/2021
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

Para a validade do presente contrato, a "SEGURADORA", representada de conformidade com o seu Estatuto Social, assina esta apólice em única via original, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo em 29/12/2021.

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1455 1

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**



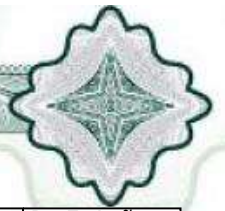
- ✓ válido
- ✓ não expirado
- ✓ não revogado



- ✓ válido
 - ✓ não expirado
 - ✓ não revogado
- Assinado digitalmente por:
Alexandro Sanxes

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414





Filial Emissora SÃO PAULO	Apólice 1005100048850	Endosso 0000000	Proposta 10011131489	Dt. Emissão 29/12/2021
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES / CLÁUSULAS APLICADAS AO SEGURO

LIMITE AGREGADO 1 VEZ PARA TODAS AS COBERTURAS
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE (LMG): R\$ 500.000,00

DADOS DO SEGURO

Atividade do Segurado: Serviços de vigia/vigilância armada/desarmada (inclusive monitoramento e recepção de portaria a distância, chamado de VIGILANCIA REMOTA, ou PORTEIRO REMOTO)

Local de Risco: Todos os locais comprovadamente adquiridos, controlados, alugados e/ou ocupados pelo Segurado no Território Brasileiro, desde que não haja alteração na atividade desenvolvida pelo mesmo, ou nas informações apresentadas para a cotação do seguro.

Número de Empregados: 123

Faturamento dos últimos 12 meses: R\$ 8.040.213,36

Âmbito de Cobertura: Território Nacional Brasileiro
Foro de Eleição: Brasil
Tipo de Apólice: À Base de Ocorrência

COBERTURAS / LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO - R\$ 500.000,00 / PREMIO POR COBERTURA

103 –Responsabilidade Civil Empregador.- R\$ 842,00
109 –Prestação de Serviços de Guarda e/ou de Vigilância em Locais de Terceiros - R\$ 1.178,80
211 - Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens de Terceiros sob a Guarda e/ou a Custódia do Segurado - R\$ 50.000,00 - R\$ 673,60
238 –Danos Morais - Não possui limite isolado, integra o Limite Máximo de Indenização da cobertura a que se aplicar.- R\$ 336,80
239 –Despesas de Defesa em Juízo Civil - Não possui limite isolado, integra o Limite Máximo de Indenização da cobertura a que se aplicar.- R\$ 336,80

FRANQUIAS

103- POS em 10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 3.000,00 por empregado e por reclamante
109- POS em 10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 3.000,00 por evento
211- POS em 20% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 5.000,00 por reclamante
238- Segue franquia da cobertura acionada
239- Segue franquia da cobertura acionada

TERMOS E CONDIÇÕES

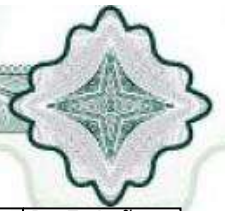
- SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL –APÓLICE À BASE DE OCORRÊNCIAS –CONDIÇÕES GERAIS
- CONDIÇÕES PARTICULARES –COBERTURAS ADICIONAIS (Conforme quadro de Coberturas)
- CONDIÇÕES PARTICULARES –CLÁUSULAS ESPECÍFICAS (Conforme quadro de Coberturas)

CONDIÇÕES PARTICULARES –CLÁUSULAS ESPECÍFICAS:

CLÁUSULA PARTICULAR - RC EMPREGADOR

O Segurado deverá cumprir as determinações legais pertinentes à segurança dos trabalhadores e adotar todas as medidas de segurança necessárias à prevenção de acidentes do trabalho, bem como fornecer e exigir o uso dos equipamentos de proteção individual para mitigar os riscos de eventuais sinistros inerentes às atividades desenvolvidas. Em caso de eventual sinistro, ficando comprovado que as medidas de segurança não foram adotadas e/ou identificado que o acidente não ocorreria com o uso dos EPI's (equipamentos individuais exigidos conforme NR correspondente ao segmento de atuação), a Seguradora estará desobrigada do reembolso/indenização.

ALÉM DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONSTANTES DAS CONDIÇÕES GERAIS, PARTICULARES E/OU ESPECIAIS, O SEGURADO DEVERÁ:



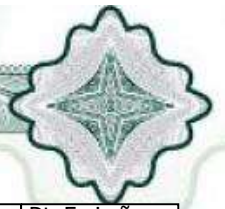
Filial Emissora SÃO PAULO	Apólice 1005100048850	Endosso 0000000	Proposta 10011131489	Dt. Emissão 29/12/2021
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES / CLÁUSULAS APLICADAS AO SEGURO

- SEGUIR/OBEDECER O CONSTANTE DAS NR –NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, ENFATIZANDO-SE A NR QUE DISPÕE SOBRE EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE PROTEÇÃO (EPI);
- AS EMPRESAS TERCEIRIZADAS FORNECEDORAS DE MÃO-DE-OBRA PARA O SEGURADO OU, O PRÓPRIO SEGURADO, DEVEM FORNECER EPI AOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS, DE ACORDO DO QUE CONSTAR EM CONTRATO CELEBRADO ENTRE OS MESMOS;
- ADOTAR TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA NO SENTIDO DE ISOLAR O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DAS ÁREAS DE PASSAGEM DE TERCEIROS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MANTÊ-LO DEVIDAMENTE SINALIZADO E ILUMINADO PARA A VISUALIZAÇÃO DE TERCEIROS DURANTE AS VINTE E QUATRO HORAS DO DIA.

ALÉM DOS RISCOS EXCLUÍDOS CONSTANTES DAS CONDIÇÕES GERAIS, PARTICULARES E/OU ESPECIAIS, ESTE SEGURO EXCLUI:

- QUALQUER PREJUÍZO E/OU PERDA FINANCEIRA RELACIONADA AO USO, ARMAZENAMENTO OU TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS OU DE PROGRAMAS (SOFTWARE/SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES), INCLUSIVE A PERDA, O FURTO, CORRUPÇÃO, ALTERAÇÃO OU REDUÇÃO DE FUNCIONALIDADE EM SISTEMAS, PROGRAMAS E INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS;
- RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL –DANOS DECORRENTES DE QUAISQUER ERROS E/OU FALHAS PROFISSIONAIS; DO FORNECIMENTO DE INSTRUÇÕES OU INFORMAÇÕES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA; VENDA OU FORNECIMENTO DE QUALQUER INVESTIMENTO, PRODUTO OU SERVIÇO FINANCEIRO; ATO OMISSIVO OU ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL DE QUALQUER ESPÉCIE;
- QUAISQUER SERVIÇOS ONDE SEJA EMPREGADO O USO DE EXPLOSIVOS DE QUALQUER NATUREZA;
- QUAISQUER SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TIRANTES;
- DANOS A CABOS, TUBULAÇÕES OU INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS DE TERCEIROS E MESMO REDE PÚBLICA DE ELETRICIDADE, ÁGUA/ESGOTO, GÁS E TELEFONIA;
- QUAISQUER SERVIÇOS OFF-SHORE REALIZADOS PELO SEGURADO, BEM COMO QUAISQUER TRABALHOS EM PLATAFORMAS OFF-SHORE OU ON-SHORE;
- DANOS DECORRENTES DA AÇÃO DE CAMPOS ELÉTRICOMAGNÉTICOS (EMF);
- DANOS CAUSADOS A ANIMAIS DITOS DE RAÇA PURA, QUE NÃO POSSUAM O COMPETENTE CERTIFICADO E REGISTRO OFICIAL. NESTA HIPÓTESE A INDENIZAÇÃO NÃO EXCEDERÁ O VALOR DO ANIMAL COMUM;
- DANOS CAUSADOS A TERCEIROS DECORRENTES DE OBRAS CIVIS, INSTALAÇÃO E/OU MONTAGEM, FICAM RESTRITOS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SEGURADO;
- DANOS RELACIONADOS COM CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA, FUSÃO OU OUTROS DISTÚRBIOS ELÉTRICOS;
- INTERRUPÇÃO OU FUNCIONAMENTO DEFEITUOSO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUSIVE VARIAÇÃO DE VOLTAGEM;
- QUAISQUER RECLAMAÇÕES POR DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS;
- RECLAMAÇÕES RELACIONADAS A VÍRUS, INFESTAÇÕES DE COMPUTADORES, DANOS SIMILARES, CÓDIGOS DANOSOS ELETRONICAMENTE TRANSMITIDOS, ATAQUES POR PIRATAS ELETRÔNICOS, FALHA DE SOFTWARES E DEMAIS SITUAÇÕES PREVISTAS CONFORME OS TERMOS PREVISTOS NAS EXCLUSÕES DAS CONDIÇÕES GERAIS DA APÓLICE;
- ACIDENTES OCORRIDOS FORA DOS IMÓVEIS OU DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA SEGURADA, QUANDO O EMPREGADO NÃO ESTIVER A SERVIÇO E/OU NO TRAJETO DE IDA E VOLTA DE SUAS RESIDÊNCIAS E/OU ESTIVER FORA DO EXPEDIENTE DE SUAS FUNÇÕES.



Filial Emissora SÃO PAULO	Apolice 1005100048850	Endosso 0000000	Proposta	Dt. Emissão 29/12/2021
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido:	R\$	3.136,52
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
Custo de Apólice:	R\$	0,00
IOF:	R\$	231,48

Prêmio Total: R\$ 3.368,00

Condição de Pagamento: **Parcelado**

Numero de Prestações: **4**

1ª prestação: **842,00**

Demais Prestações: **842,00**

Forma de cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

Vencimentos: **18/01/2022, 18/02/2022, 18/03/2022, 18/04/2022**

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.



Filial Emissora SÃO PAULO	Apolice 1005100048850	Endosso 0000000	Proposta	Dt. Emissão 29/12/2021
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES GERAIS

As Condições Gerais e Especiais (V1) Encontram-Se Disponíveis em Nosso Site www.Berkley.com.br

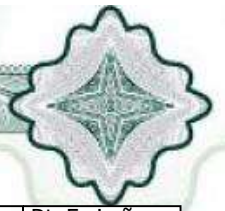
- Atendimento de Sinistro.

- A Comunicação de Sinistro Devera ser Feita Pelos Telefones 0800 727 0322 / 0800 770 0797 Ou Através de e-mail:

Sinistros@Berkley.com.br.

- O segurado devera encaminha a carta detalhada do evento ocorrido com data e horário do fato, relacionando os bens atingidos e respectivas estimativas e contato para agendamento da vistoria.





Filial Emissora SÃO PAULO	Apolice 1005100048850	Endosso 0000000	Proposta	Dt. Emissão 29/12/2021
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

OBJETO - ANEXO

LIMITE AGREGADO 1 VEZ PARA TODAS AS COBERTURAS
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE (LMG): R\$ 500.000,00

DADOS DO SEGURO

Atividade do Segurado: Serviços de vigia/vigilância armada/desarmada (inclusive monitoramento e recepção de portaria a distância, chamado de VIGILANCIA REMOTA, ou PORTEIRO REMOTO)

Local de Risco: Todos os locais comprovadamente adquiridos, controlados, alugados e/ou ocupados pelo Segurado no Território Brasileiro, desde que não haja alteração na atividade desenvolvida pelo mesmo, ou nas informações apresentadas para a cotação do seguro.

Número de Empregados: 123

Faturamento dos últimos 12 meses: R\$ 8.040.213,36

Âmbito de Cobertura: Território Nacional Brasileiro
Foro de Eleição: Brasil
Tipo de Apólice: À Base de Ocorrência

COBERTURAS / LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO - R\$ 500.000,00 / PREMIO POR COBERTURA

103 –Responsabilidade Civil Empregador.- R\$ 842,00
109 –Prestação de Serviços de Guarda e/ou de Vigilância em Locais de Terceiros - R\$ 1.178,80
211 - Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens de Terceiros sob a Guarda e/ou a Custódia do Segurado - R\$ 50.000,00 - R\$ 673,60
238 –Danos Morais - Não possui limite isolado, integra o Limite Máximo de Indenização da cobertura a que se aplicar.- R\$ 336,80
239 –Despesas de Defesa em Juízo Civil - Não possui limite isolado, integra o Limite Máximo de Indenização da cobertura a que se aplicar.- R\$ 336,80

FRANQUIAS

103- POS em 10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 3.000,00 por empregado e por reclamante
109- POS em 10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 3.000,00 por evento
211- POS em 20% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 5.000,00 por reclamante
238- Segue franquia da cobertura acionada
239- Segue franquia da cobertura acionada

TERMOS E CONDIÇÕES

- SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL –APÓLICE À BASE DE OCORRÊNCIAS –CONDIÇÕES GERAIS
- CONDIÇÕES PARTICULARES –COBERTURAS ADICIONAIS (Conforme quadro de Coberturas)
- CONDIÇÕES PARTICULARES –CLÁUSULAS ESPECÍFICAS (Conforme quadro de Coberturas)

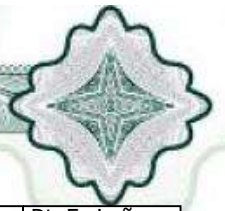
CONDIÇÕES PARTICULARES –CLÁUSULAS ESPECÍFICAS:

CLÁUSULA PARTICULAR - RC EMPREGADOR

O Segurado deverá cumprir as determinações legais pertinentes à segurança dos trabalhadores e adotar todas as medidas de segurança necessárias à prevenção de acidentes do trabalho, bem como fornecer e exigir o uso dos equipamentos de proteção individual para mitigar os riscos de eventuais sinistros inerentes às atividades desenvolvidas. Em caso de eventual sinistro, ficando comprovado que as medidas de segurança não foram adotadas e/ou identificado que o acidente não ocorreria com o uso dos EPI's (equipamentos individuais exigidos conforme NR correspondente ao segmento de atuação), a Seguradora estará desobrigada do reembolso/indenização.

ALÉM DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONSTANTES DAS CONDIÇÕES GERAIS, PARTICULARES E/OU ESPECIAIS, O SEGURADO DEVERÁ:

- SEGUIR/OBEDECER O CONSTANTE DAS NR –NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, ENFATIZANDO-SE A NR QUE DISPÕE SOBRE EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE PROTEÇÃO (EPI);
- AS EMPRESAS TERCEIRIZADAS FORNECEDORAS DE MÃO-DE-OBRA PARA O SEGURADO OU, O PRÓPRIO SEGURADO, DEVEM FORNECER



Filial Emissora SÃO PAULO	Apolice 1005100048850	Endosso 0000000	Proposta	Dt. Emissão 29/12/2021
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

OBJETO - ANEXO

EPI AOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS, DE ACORDO DO QUE CONSTAR EM CONTRATO CELEBRADO ENTRE OS MESMOS;
• ADOTAR TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA NO SENTIDO DE ISOLAR O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DAS ÁREAS DE PASSAGEM DE TERCEIROS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MANTÊ-LO DEVIDAMENTE SINALIZADO E ILUMINADO PARA A VISUALIZAÇÃO DE TERCEIROS DURANTE AS VINTE E QUATRO HORAS DO DIA.

ALÉM DOS RISCOS EXCLUÍDOS CONSTANTES DAS CONDIÇÕES GERAIS, PARTICULARES E/OU ESPECIAIS, ESTE SEGURO EXCLUI:

- QUALQUER PREJUÍZO E/OU PERDA FINANCEIRA RELACIONADA AO USO, ARMAZENAMENTO OU TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS OU DE PROGRAMAS (SOFTWARE/SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES), INCLUSIVE A PERDA, O FURTO, CORRUPÇÃO, ALTERAÇÃO OU REDUÇÃO DE FUNCIONALIDADE EM SISTEMAS, PROGRAMAS E INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS;
- RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL – DANOS DECORRENTES DE QUAISQUER ERROS E/OU FALHAS PROFISSIONAIS; DO FORNECIMENTO DE INSTRUÇÕES OU INFORMAÇÕES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA; VENDA OU FORNECIMENTO DE QUALQUER INVESTIMENTO, PRODUTO OU SERVIÇO FINANCEIRO; ATO OMISSIVO OU ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL DE QUALQUER ESPÉCIE;
- QUAISQUER SERVIÇOS ONDE SEJA EMPREGADO O USO DE EXPLOSIVOS DE QUALQUER NATUREZA;
- QUAISQUER SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TIRANTES;
- DANOS A CABOS, TUBULAÇÕES OU INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS DE TERCEIROS E MESMO REDE PÚBLICA DE ELETRICIDADE, ÁGUA/ESGOTO, GÁS E TELEFONIA;
- QUAISQUER SERVIÇOS OFF-SHORE REALIZADOS PELO SEGURADO, BEM COMO QUAISQUER TRABALHOS EM PLATAFORMAS OFF-SHORE OU ON-SHORE;
- DANOS DECORRENTES DA AÇÃO DE CAMPOS ELÉTRICOMAGNÉTICOS (EMF);
- DANOS CAUSADOS A ANIMAIS DITOS DE RAÇA PURA, QUE NÃO POSSUAM O COMPETENTE CERTIFICADO E REGISTRO OFICIAL. NESTA HIPÓTESE A INDENIZAÇÃO NÃO EXCEDERÁ O VALOR DO ANIMAL COMUM;
- DANOS CAUSADOS A TERCEIROS DECORRENTES DE OBRAS CIVIS, INSTALAÇÃO E/OU MONTAGEM, FICAM RESTRITOS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SEGURADO;
- DANOS RELACIONADOS COM CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA, FUSÃO OU OUTROS DISTÚRBIOS ELÉTRICOS;
- INTERRUPÇÃO OU FUNCIONAMENTO DEFEITUOSO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUSIVE VARIAÇÃO DE VOLTAGEM;
- QUAISQUER RECLAMAÇÕES POR DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS;
- RECLAMAÇÕES RELACIONADAS A VÍRUS, INFESTAÇÕES DE COMPUTADORES, DANOS SIMILARES, CÓDIGOS DANOSOS ELETRONICAMENTE TRANSMITIDOS, ATAQUES POR PIRATAS ELETRÔNICOS, FALHA DE SOFTWARES E DEMAIS SITUAÇÕES PREVISTAS CONFORME OS TERMOS PREVISTOS NAS EXCLUSÕES DAS CONDIÇÕES GERAIS DA APÓLICE;
- ACIDENTES OCORRIDOS FORA DOS IMÓVEIS OU DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA SEGURADA, QUANDO O EMPREGADO NÃO ESTIVER A SERVIÇO E/OU NO TRAJETO DE IDA E VOLTA DE SUAS RESIDÊNCIAS E/OU ESTIVER FORA DO EXPEDIENTE DE SUAS FUNÇÕES.